

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/12

Autora: Anita Shizue Kobashigawa

Institui o 8º Concurso Literário.

Ezigomar Pessoa Junior, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de Miracatu, o Concurso Literário de textos cujo tema é: ***“O lugar onde vivo”***.

Parágrafo Único – *Nesta 8ª edição, serão observados alguns critérios estabelecidos pela 3ª Olimpíada de Língua Portuguesa – Escrevendo o Futuro, os quais constarão do regulamento anexo.*

Artigo 2º - O regulamento do presente Concurso encontra-se no Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º - Uma Comissão Julgadora será nomeada para apreciar os trabalhos, sendo editado um livro com os 30 (trinta) melhores textos, após a devida seleção.

Artigo 4º - A Câmara Municipal de Miracatu/SP decidirá sobre a definição da capa do livro.

Artigo 5º - As despesas com a publicação dos exemplares e da premiação dos melhores trabalhos correrão por conta da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

Artigo 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 7 de agosto de 2012.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Presidente

ANEXO I

REGULAMENTO DO CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS

DA INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser feitas pessoalmente na escola em que o participante estuda, conforme modelo disposto ao final do Regulamento. Participam do concurso alunos de 5º a 9º ano do Ensino Fundamental (4ª a 8ª série), alunos de 1º a 3º ano do Ensino Médio e EJA das Escolas Municipais, Estaduais e Particulares localizadas no Município.

DO REGULAMENTO

- ▶ Os textos têm como tema ***“O LUGAR ONDE VIVO”***.
- ▶ O texto, digitado em folha de papel A4, poderá conter o número máximo de 2.000 caracteres (com espaços) para o gênero Poema e 4.200 caracteres (com espaços) para Memórias Literárias, Crônica e Artigo de Opinião.
- ▶ O texto deverá conter título.
- ▶ Ao final dos textos deve constar o nome do aluno, da escola, do Professor Responsável e a série que cursa.

DAS CATEGORIAS

CATEGORIA	ANOS ESCOLARES
POEMA	5º e 6º anos / 4ª e 5ª séries do Ensino Fundamental
MEMÓRIAS LITERÁRIAS	7º e 8º anos/ 6ª e 7ª séries do Ensino Fundamental
CRÔNICA	9º ano / 8ª série do Ensino Fundamental e 1º ano Ensino Médio
ARTIGOS DE OPINIÃO	2º e 3º anos do Ensino Médio

DA PRÉ SELEÇÃO

Cada escola selecionará 1 (um) texto de cada gênero, incluindo o EJA, e os encaminhará à Câmara Municipal para a seleção final pela Comissão Julgadora.

DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

- ▶ A Comissão Julgadora, composta por 5 (cinco) membros, selecionará entre os textos recebidos, uma quantidade do Ensino Fundamental e outra do Ensino Médio para a edição da coletânea de até 30 (trinta) textos.
- ▶ A Comissão Julgadora do presente concurso tem sua avaliação e premiação independente da avaliação da Comissão Julgadora composta para a avaliação dos textos inscritos no sítio eletrônico WWW.escrevendoofuturo.org.br.
- ▶ A classificação final será comunicada às escolas através de ofício e de contato telefônico.

DA PREMIAÇÃO

Categorias:

TEXTO do Gênero : POEMA	1º lugar – 1 (uma) bicicleta
TEXTO do Gênero: MEMÓRIAS LITERÁRIAS	1º lugar – 1 (uma) bicicleta
TEXTO do Gênero : CRÔNICA	1º lugar – 1 (uma) bicicleta
TEXTO do Gênero: ARTIGO DE OPINIÃO	1º lugar – 1 (uma) bicicleta

- ▶ 1 (um) Certificado de Participação e 10 (dez) exemplares da publicação para participantes que tiverem seus textos publicados.
- ▶ 1 (uma) viagem cultural a cidade de São Paulo para uma sessão de teatro a uma peça em cartaz para os autores classificados, os professores responsáveis e Coordenadores das escolas.
- ▶ 1 (um) livro de Literatura Nacional para o Professor orientador dos trabalhos classificados em 1º lugar.
- ▶ 1 (uma) Impressora para a escola do primeiro classificado.
- ▶ Os prêmios não se acumulam: cada participante terá direito a apenas um prêmio.

DOS CASOS OMISSOS

► Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

DAS DATAS

1ª FASE: Olimpíadas de Língua Portuguesa adesão de 07 de agosto à 10 de setembro de 2012.

2ª FASE: Pré seleção nas Escolas de 13 de agosto à 13 de setembro de 2012.

3ª FASE: Entrega dos trabalhos impressos e por meio magnético, na Câmara Municipal -até 14 de setembro de 2012.

4ª FASE: Seleção dos trabalhos pela Comissão Julgadora - dias 17 a 20 de setembro de 2012.

5ª FASE: Encaminhamento da Coletânea para a Gráfica até 25 de setembro de 2012.

6ª FASE: Premiação dos classificados e lançamento da Coletânea na 4ª semana de Outubro de 2012.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do aluno _____

RG _____ Série _____ Turno _____

Endereço _____

Nome da Escola _____

Endereço _____

Diretor da Escola _____

Professor Responsável _____

Assinatura do Professor Responsável: _____